



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

PORTARIA Nº 536/88

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador JOAQUIM HENRIQUE DE SÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Excelentíssimo Senhor Doutor RUIAN DE ARIMATEA FERREIRA, Juiz Eleitoral da 71ª Zona de Filadélfia Goiás, para praticar os atos de diplomação dos candidatos eleitos no pleito de 15 de novembro próximo passado, no âmbito da 69ª Zona Eleitoral, com sede em DIANÓPOLIS-GO.

Cumpra-se e anote-se

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 25 dias do mês de novembro do ano de 1.988.

J. Henrique de Sá
DES. JOAQUIM HENRIQUE DE SÁ
PRESIDENTE DO TRE-GO.